



PROCESSO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MAXIMINO FRANCISCO BASSO, Prefeito Municipal em Exercício, do município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a locação de uma sala comercial para instalação do ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA EMATER, na Rua das Rosas, 400, sala 01, na sede municipal, com área aproximada de 80 m² (oitenta metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que existe a necessidade de remanejar a instalação do escritório municipal da EMATER, uma vez que o antigo local que abrigava o mesmo fora solicitado pelo locador em virtude da necessidade de realizar obras estruturais que acabariam por inviabilizar a sua utilização, considerando que o imóvel encontra-se em uma localização privilegiada e perfeitamente adequado para funcionamento do referido escritório, considerando a deficiência de imóveis disponíveis para locação na cidade, e considerando que o valor a ser pago se encontra dentro dos praticados no mercado, conforme avaliação técnica, torna-se viável e necessária a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-------------------|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA |
| 2065 | MANUT. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA |
| 339036000000(225) | Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. |

4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará a LOCADORA, mensalmente o valor de R\$ 750,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil



reais).

5. LOCADORA CONTRATADA:

5.1. **ARLETE MARIA SANTORI**, inscrita no CPF sob o nº 905.322.950-72, residente e domiciliada na Comunidade Paloma, no interior deste município.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará inicialmente por um ano, a contar da assinatura do contrato a que se vincula o presente termo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de janeiro de 2020.

MAXIMINO FRANCISCO BASSO
Prefeito Municipal – Em Exercício
Barra do Rio Azul - RS